

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE DEMANDANTE:

Núcleo Educacional de Acompanhamento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

2. DEMANDA:

Aquisição de materiais e equipamentos voltados ao atendimento educacional especializado de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo testes psicológicos, brinquedos terapêuticos, equipamentos fonoaudiológicos e fisioterapêuticos, mobiliário e veículo de suporte às atividades do núcleo.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Entre junho de 2024 e abril de 2025, o número de estudantes com diagnóstico de TEA cresceu de 41 para 147, com mais de 200 outros em avaliação. O atendimento atual é insuficiente devido à carência de instrumentos, o que compromete diagnósticos, laudos e pareceres técnicos exigidos para garantir educação inclusiva.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de:

- Brinquedos e materiais terapêuticos adequados para desenvolvimento cognitivo e motor;
- Equipamentos de apoio fonoaudiológico e fisioterapêutico com especificações técnicas e sanitárias;
- Mobiliário especializado para intervenção psicopedagógica;
- Veículo para transporte de equipe e materiais entre zonas urbana e rural.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Redução do passivo de avaliações diagnósticas;
- Melhoria nos atendimentos técnicos e pedagógicos;
- Garantia de equidade no acesso à educação inclusiva;
- Atendimento itinerante de qualidade, especialmente em áreas rurais;
- Redução de judicializações por omissão de atendimento especializado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos de planejamento da contratação. A aquisição também está respaldada na Política Nacional de Educação Especial e na Resolução CFP nº 009/2018.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO REALIZADO:

Pesquisa de preços em fornecedores especializados, catálogos técnicos e consultas com profissionais da rede municipal. Os critérios de escolha consideraram conformidade com normas técnicas (ABNT, ANVISA), ergonomia, faixa etária e durabilidade dos materiais.

8. ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS ITENS:

Os itens estão descritos em anexo no Estudo Técnico Preliminar, com detalhamento das características técnicas mínimas, uso pretendido, certificações exigidas e justificativas pedagógicas e terapêuticas.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO DE DESPESA):

A despesa será custeada por dotação orçamentária própria da educação, dividida entre material permanente (investimento) e de consumo (custeio).

10. ORIGEM DOS RECURSOS:

Recursos do orçamento da educação municipal.

11. ENCAMINHAMENTO:

Solicita-se a abertura de processo administrativo licitatório ou contratação direta (conforme modalidade aplicável), com base neste Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de abril de 2025

Responsável pela demanda:


Henrique Cutrim Silvério

Psicólogo Educacional | CRP 09/015911

Amanda Vilar dos Santos

Fisioterapeuta | CREFITO 397451-F